



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP.

INDICAÇÃO

Nº 108/2026

O/s vereador/es abaixo assinado/s, vem/êm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que após o devido trâmite regimental, seja a presente indicação enviada ao Executivo Municipal.

ASSUNTO :

Funcionamento do Centro de Dispensação de Medicamentos (localizado no Posto de Saúde) aos sábados, domingos e feriados, como já indicado através da Indicação nº 098/2026, bem como, o funcionamento deste, no horário compreendido entre 07:00 até 22:00 horas, nos dias acima mencionados e úteis.

JUSTIFICATIVA :

Permitir a entrega de medicamentos aos sábados, domingos e feriados.
Permitir correto tratamento.

Aguarda/m deferimento.

Guará/SP, 23/06/2026.

ver. LEONILDO SILVA